

REQUERIMENTO - N° 38/2019

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
BARIRI ESTADO DE SÃO PAULO.



O vereador que subscreve, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno, ouvido o plenário requerer ao senhor Prefeito Municipal, cópia integral do parecer emitido pelo Conselho de Saúde do Município de Bariri que versa sobre a não aprovação das contas da Santa Casa no ano de 2018 referente ao período de intervenção pela Prefeitura Municipal de Bariri através do Prefeito Francisco Leoni Neto assim como respostas a esta Casa de Leis no tocante a não aprovação das contas, afinal está Câmara que aprovou os repasses e nada mais justo acompanharmos a lisura com o dinheiro público.

Trata-se de uma informação importantíssima pois através de algumas informações, a princípio, as contas foram rejeitadas por haver inconsistências graves, como segue: os plantões a distância não são especificados por especialidades; os funcionários estão sendo pagos com recurso do convênio firmado, registrados como atividades fora do pronto-socorro, sendo que o repasse prevê somente a manutenção ininterrupta dos serviços de urgência e emergência do pronto-socorro municipal; foi identificado a falta de comprovação de atividade dos funcionários disponibilizados, para serviços, no período de referência e as contas pagas com os recursos repassados por Itaju e Boraceia não estão separadas e especificadas.

Bariri, 30 de maio de 2019

VAGNER MATEUS FERREIRA
VEREADOR

